



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 161/2023 – SEMAD em 29 de NOVEMBRO de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA, Para participar do “ENCONTRO TÉCNICO DE MOBILIZAÇÃO DE ADOLESCENTES – 1MIO, promovido pelo UNICEF.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 04 (quatro) diárias a servidor (a) Municipal **RANIELLY QUIANNE LADEIRA MENEZES**- Lotado na **Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social**, no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**. Para participar do “ENCONTRO TÉCNICO DE MOBILIZAÇÃO DE ADOLESCENTES – 1MIO, promovido pelo UNICEF. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Belém/PA, nos dias 04 a 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 29 de NOVEMBRO de 2023.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL,

CIENTE EM: ____ / ____ / ____

Ranielly Quianne - Menezes
RANIELLY QUIANNE LADEIRA MENEZES

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ



facebook.com/pmanajas



www.anajás.pa.gov.br



pma.adm21@gmail.com